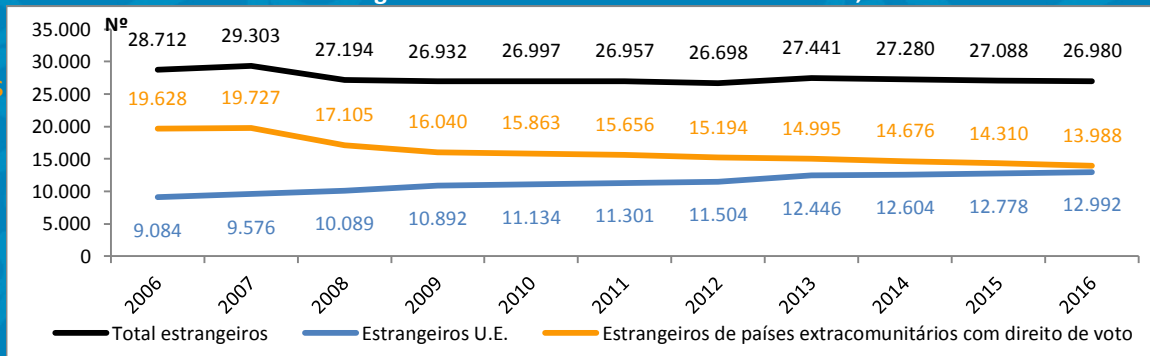


A Constituição da República Portuguesa limita os direitos políticos dos estrangeiros residentes em Portugal a três situações: (1) aos cidadãos de países de língua portuguesa com residência permanente e em condições de reciprocidade; (2) aos estrangeiros residentes no território no território nacional, em condições de reciprocidade, a capacidade eleitoral ativa e passiva para as autarquias locais; e (3) aos cidadãos dos Estados-membros da União Europeia residentes. Resulta que os estrangeiros têm direitos eleitorais essencialmente nas eleições locais e segundo o princípio da reciprocidade o que se tem assumido como um fator limitativo da integração política dos estrangeiros residentes no país. Os países com quem Portugal tem acordos de reciprocidade de direitos políticos mais amplos são o Brasil e Cabo Verde. **Aprofunde estes e outros dados na Coleção *Imigração em Números do Observatório das Migrações (OM) em [www.om.acm.gov.pt](http://www.om.acm.gov.pt)***

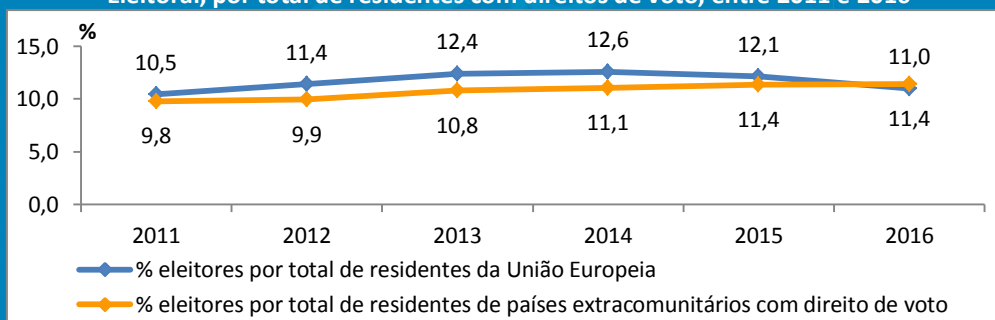
Sabia que nos últimos anos diminuíram os estrangeiros inscritos no recenseamento eleitoral em Portugal?

Número eleitores estrangeiros inscritos no Recenseamento Eleitoral, entre 2006 e 2016



Fonte: DGAI - Direção Geral de Administração Interna - Administração Eleitoral (Sistematização de Oliveira e Gomes, 2017).

Estrangeiros da União Europeia e de países extracomunitários inscritos no Recenseamento Eleitoral, por total de residentes com direitos de voto, entre 2011 e 2016

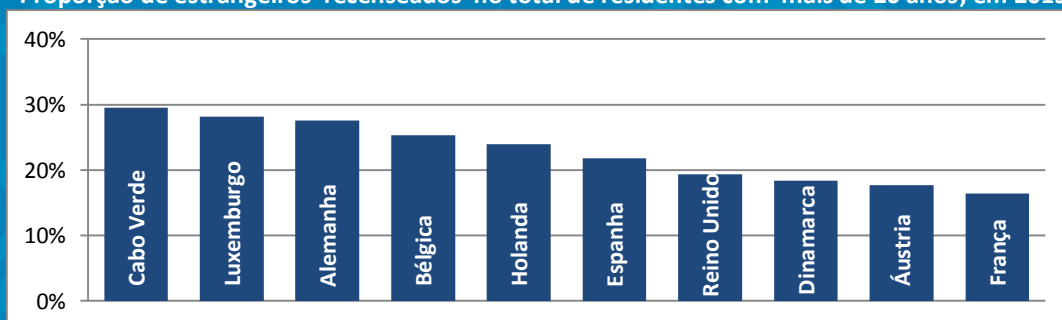


Fonte: DGAI - Direção Geral de Administração Interna - Administração Eleitoral e INE-Estimativas Anuais da População Residente (Sistematização e cálculos de Oliveira e Gomes, 2017).

Sabia que tanto os eleitores da União Europeia como os eleitores extracomunitários com direitos de voto representam apenas cerca de 11% do seu respetivo total de residentes em 2016?

Sabia que são os cabo-verdianos, entre as nacionalidades elegíveis para votar em Portugal, que mostram maior taxa de recenseamento por total dos seus residentes com mais de 20 anos?

Proporção de estrangeiros recenseados no total de residentes com mais de 20 anos, em 2015



Fonte: DGAI - Direção Geral de Administração Interna - Administração Eleitoral e INE - Estimativas Anuais da População Residente (sistematização e cálculos de Oliveira e Gomes, 2017).